

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE CONHECIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL - MESTRADO PROFISSIONAL**

### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO PROFISSIONAL**

#### **EDITAL Nº015/2020**

A Reitoria da UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA torna público o Edital para inscrições ao Processo Seletivo ao MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE CONHECIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, na forma e condições estabelecidas a seguir:

### **I – DO PROGRAMA, OBJETIVOS, ESTRUTURA CURRICULAR E FUNCIONAMENTO.**

**1.1** O Programa de Pós-Graduação Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental – Mestrado Profissional (PPGC) concentra-se na área de Gestão de Conhecimentos e Desenvolvimento Socioambiental com foco nos estudos sobre espaços formais e não formais, escolares e não escolares, de produção, aprendizagem e transmissão de conhecimentos e saberes para o desenvolvimento socioambiental na Amazônia brasileira. O mesmo possui duas linhas de pesquisa:

- (1) Gestão de Conhecimentos para o desenvolvimento;**
- (2) Saberes e Aprendizagens para o Desenvolvimento Socioambiental.**

**1.1.1.A** Linha de **Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento** tem como objetivo analisar o campo intraorganizacional da gestão de conhecimentos formais em *espaços escolares* (educação básica e superior) e *não escolares* (universidades corporativas, escolas de formação/qualificação para o trabalho, como escolas de governo, universidades populares, além de espaços culturais e de educação ambiental, comunidades tradicionais, organizações do terceiro setor) que priorizam a lógica de desenvolvimento socioambiental centrada na produção do conhecimento local. A linha preocupa-se em propor métodos, técnicas e tecnologias inovadoras de planejamento e gestão do conhecimento, e abrange, entre outros, os seguintes temas:

- a) Colaboração, participação, dialogicidade em metodologias de aprendizagens e gestão social
- b) Projetos Políticos Pedagógicos que tenham o ser humano como centralidade do desenvolvimento.
- c) Políticas públicas que possuem interfaces com educação formal e não formal;
- d) Produtos, Métodos e técnicas de aperfeiçoamento e formação;
- e) Formação Continuada no trabalho e aprendizagens organizacionais;
- f) Gestão de sistemas educacionais: educação básica e superior;
- g) Cidades Inteligentes e Tecnologias para a Educação e Trabalho;
- h) Metodologias Ativas

**1.1.2A** Linha de **Saberes e Aprendizagens para Gestão Socioambiental** tem como objeto o estudo das interfaces entre as teorias de desenvolvimento e as políticas de gestão de desenvolvimento sustentável em diversos tipos de ambientes de negócios e sistemas interorganizacionais. As investigações, nesta linha, abrangem, entre outros, os seguintes temas:

- a) Gestão e desenvolvimento socioambiental;
- b) Território, Territorialidade e Conhecimentos;
- c) Gestão de Conhecimentos no âmbito da Cooperação, Inovação e Competitividade;
- d) Educação no Terceiro Setor;
- e) Métodos, técnicas e tecnologias inovadoras para valorização de saberes e aprendizagens locais;
- f) Gestão de conhecimentos em comunidades tradicionais;
- g) Conhecimento e Sustentabilidade;
- h) Educação Ambiental.

## 1.2 Objetivos do PPGC:

**1.2.1** Formar pesquisadores capazes de analisar espaços formais e não formais, escolares e não escolares, de produção, aprendizagem e transmissão de conhecimentos e saberes; e sejam capazes de propor métodos, técnicas e tecnologias inovadoras de planejamento e gestão do conhecimento e espaços de formação para o desenvolvimento socioambiental na Amazônia brasileira;

**1.2.2** Promover competências e habilidades para profissionais de educação e de transmissão de conhecimentos de organizações públicas, privadas e do terceiro setor para realização de diagnósticos, registro de saberes, inovações sociotécnicas e de caráter formativo;

**1.2.3** Qualificar técnicos e docentes com alto nível de conhecimento para dialogar com diferentes níveis de públicos de aprendizes, em espaços formais e não formais, que contribuam para o desenvolvimento socioambiental;

**1.2.4** Capacitar profissionais que proponham métodos, técnicas e tecnologias inovadoras para gestão socioambiental, valorizando saberes e aprendizagens locais;

**1.3** O Mestrado Profissional oferta na modalidade de ensino presencial, em regime semestral, por 04 (quatro) semestres letivos.

**1.4A** carga horária total do Mestrado é de 900 (novecentas) horas de atividades acadêmicas, correspondentes a 60 (sessenta) créditos.

**1.5A** Estrutura Curricular do Programa, segue conforme demonstrado no quadro abaixo:

Componentes Curriculares	CH	CR	Mestrado
Gestão de conhecimentos, saberes e aprendizagens	60	4	Obrigatória
Gestão socioambiental para o Desenvolvimento	60	4	Obrigatória
Sistemas Nacionais de Políticas sociais	60	4	Obrigatória
Metodologia Interdisciplinar de Pesquisa	60	4	Obrigatória

Laboratório de Pesquisa aplicada	30	2	Obrigatória
<b>Linha de Pesquisa: Gestão de Conhecimentos para o desenvolvimento</b>			
Formação para o Trabalho	30	2	Eletiva
Gestão do Conhecimento organizacional	30	2	Eletiva
Gestão Social para o desenvolvimento socioambiental: filosofia e instrumentos	30	2	Eletiva
Inovação e tecnologias para a Gestão de Conhecimentos	30	2	Eletiva
Elaboração e Gestão de Projetos de Intervenção	30	2	Eletiva
Tópicos Avançados em Gestão de Conhecimentos	30	2	Eletiva
<b>Linha de Pesquisa: Saberes e Aprendizagens para o Desenvolvimento Socioambiental.</b>			
Saberes e Aprendizagens na Amazônia	30	2	Eletiva
Desenvolvimento de Áreas Protegidas na Amazônia: saberes populares e instrumentos econômicos	30	2	Eletiva
Dinâmica de ecossistemas Amazônicos e o desenvolvimento sustentável.	30	2	Eletiva
Saberes locais no uso da Agrobiodiversidade	30	2	Eletiva
Formação em Direitos Humanos e aprendizagens em relações Étnico-Raciais	30	2	Eletiva
Tópicos Avançados em saberes e aprendizagens	30	2	Eletiva
<b>Atividades Complementares</b>			
Práticas laboratoriais de Gestão de saber e conhecimento	30	2	---
Ateliê de Conhecimentos e Inovação	30	2	---
Dissertação/Trabalho de Conclusão	450	30	---

**1.6** Além das 5 disciplinas obrigatórias e 4 eletivas, o aluno desenvolverá **atividades complementares** interativas ao curso.

### **1.7 Funcionamento do PPGC:**

**1.7.10** Programa é ofertado na modalidade de ensino presencial, em regime semestral.

**1.7.2** Disciplinas de 60 horas terão a duração de um semestre, formado por 16 (dezesesseis) encontros de 4 (quatro) horas cada, sendo 2 (dois) encontros semanais, realizados em semanas alternadas, de acordo com o calendário de aulas estabelecido pelo Programa.

**1.7.3** Disciplinas de 30 horas terão a duração de um bimestre, formado por 8 (oito) encontros de 4 (quatro) horas cada, sendo 2 (dois) encontros semanais, realizados em semanas alternadas, de acordo com o calendário de aulas estabelecido pelo Programa.

**1.7.4** As aulas serão ministradas, de segunda a sexta-feira, de acordo com o calendário de aulas estabelecido pelo Programa. Durante o desenvolvimento das atividades do Programa poderão ser realizadas pesquisas de campo e visitas técnicas, em espaços formativos ou em projetos de relevante interesse acadêmico-científico e operacional, considerando as linhas de pesquisa.

**1.7.5** As atividades de pesquisa e de orientação serão desenvolvidas no Núcleo de Estudos e Pesquisas da Universidade e/ou nos Laboratórios da Instituição.

**1.7.6** Os alunos poderão realizar estágio e cursar disciplinas em outros programas *stricto sensu*, no Brasil e no exterior, mediante aprovação do orientador e do coordenador de curso, e/ou convênios celebrados entre a UNAMA e as instituições que ofertam os referidos programas.

## **II – DAS VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA**

**2.1** Estão sendo ofertadas, neste Processo Seletivo, vinte (20) vagas para o Mestrado

**2.2** As vagas ofertadas para mestrado serão distribuídas entre os professores orientadores a seguir apresentados:

### **2.2.1 Linha de Gestão de Conhecimentos para o desenvolvimento**

- Ana Maria de Albuquerque Vasconcellos, Doutora em Estudos do Desenvolvimento. University of Wales Swansea, Reino Unido.
- Carla Noura Teixeira. Doutora em Direito do Estado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC, São Paulo, Brasil.
- Everaldo Marcelo Souza da Costa, Doutor em Administração. Universidade da Amazônia - UNAMA, Pará, Brasil.
- Fernando Antônio Colares Palácios, Doutor em Administração. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, Brasil.
- Luciana Rodrigues Ferreira, Doutora em Educação. Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR. São Paulo, Brasil.
- Mauro Margalho Coutinho, Doutor em Engenharia Elétrica. Universidade Federal do Pará – UFPA, Pará, Brasil.

### **2.2.2 Linha Saberes e Aprendizagens para o Desenvolvimento Socioambiental**

- Ana D'arc Martins de Azevedo, Doutora em Educação (Currículo). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC, São Paulo, Brasil.
- Igor Charles Castor Alves, Doutor em Ciências. Universidade Federal do Pará – UFPA, Pará, Brasil.

- João Claudio Tupinambá Arroyo. Mestre em Economia. Universidade da Amazônia - UNAMA, Pará, Brasil.
- Rosecélia Moreira da Silva Castro, Doutora em Ciências Agrárias. Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, Pará, Brasil.
- Mauro Márcio Tavares da Silva, Doutor em Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Pará.
- Jader Duarte Ferreira, Doutor em Geografia e Planejamento do Desenvolvimento Regional. Universidade do Minho, Portugal.
- John Jairo Saldarriaga Ausique, Doutor em Ciências. Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", ESALQ, Brasil.

### III – DAS INSCRIÇÕES

**3.1**A seleção do Mestrado Profissional em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental (PPGC) destina-se aos portadores de diploma de Curso Superior de Graduação, em qualquer área de conhecimento, que atuam ou desejam atuar no campo da Gestão de Conhecimentos e Desenvolvimento Socioambiental, na pesquisa, na gestão e no auxílio técnico de organizações públicas e privadas de educação formal e não formal.

**3.1.1**Excepcionalmente, admitir-se-á inscrição de candidato que esteja concluindo o curso de graduação em qualquer área de conhecimento, desde que apresente declaração da Instituição de Ensino Superior de que é provável concluinte e que será diplomado até **03 de fevereiro de 2020**. Para fins de matrícula, esse candidato deverá apresentar diploma ou outro documento comprobatório de conclusão do curso conforme indicado na declaração supra.

**3.2**As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet através do portal de inscrições no site da Universidade da Amazônia no seguinte sítio: <https://pos.unama.br/stricto/>

**3.3**Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

- (a) preencher o formulário disposto no sítio;
- (b) recolher o valor de **RS100,00 (Cem Reais)** por via de boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição; e,
- (c) postar a documentação necessária descrita no item 3.4, respeitando as datas limites dispostas no calendário apresentado no item VII deste Edital.

**3.4**Documentação necessária: Os documentos necessários para inscrição e que deverão estar em formato PDF para postar no sistema de inscrição são:

- a) Documento de identificação pessoal: RG, Carteira de Habilitação ou outro documento equivalente. Para candidato estrangeiro, cópia do passaporte e do visto válido;
- b) Comprovante de residência;
- c) Proposta de Trabalho para realizar o curso (Ver Anexo I)
- d) Comprovante de capacidade de entendimento e interpretação de texto em idioma estrangeiro (Inglês ou Espanhol), se possuir (vide Item 5.8 do Edital);
- e) Diploma do curso de graduação (frente e verso);
- f) Histórico do curso de graduação;

- g) Currículo vitae gerado na Plataforma Lattes do CNPq;
- h) Formulário de inscrição preenchido no próprio site;
- i) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;

**3.4.1** Para candidato estrangeiro, o diploma e histórico de curso deverão estar devidamente visados pelo Consulado Brasileiro sediado no país de origem.

**3.4.2** Todos os documentos postados no sistema pelos candidatos passarão pelo processo de homologação das inscrições e que é de caráter eliminatório;

**3.4.3** Em nenhuma hipótese haverá devolução de recursos nas inscrições não homologadas por falta de documentação comprobatória ou por postagem fora dos prazos estabelecidos.

#### **IV- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (Caráter Eliminatório) – ETAPA 1**

**4.1 Etapa 1:** A homologação das inscrições dar-se-á pela validação dos documentos requeridos no item 3.4 bem como da confirmação de pagamento do boleto bancário junto ao agente financeiro responsável pelo recebimento;

**4.2** Somente serão aceitos diplomas e históricos de curso de graduação expedidos por instituições regulares perante o Ministério de Educação;

**4.3** No caso de diploma e histórico expedidos por instituição estrangeira, somente serão aceitos quando devidamente reconhecidos e/ou revalidados por instituição educacional brasileira, conforme estabelece a legislação vigente.

**4.4** Somente os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas estarão aptos para participar das demais etapas do processo seletivo

#### **V – PROCESSO SELETIVO – ETAPAS 2 e 3**

**5.1** O processo seletivo dar-se-á em mais duas Etapas, conforme descrito a seguir:

##### **5.1.1- Etapa 2:**

- (a) prova de conhecimentos específicos (eliminatório e classificatório);
- (b) prova de capacidade de entendimento e interpretação de texto em idioma estrangeiro, Inglês ou Espanhol (com caráter classificatório);

##### **5.1.2- Etapa 3:**

- (c) Proposta de Trabalho indicando o problema a ser investigado, o produto a ser gerado e o público/demanda a ser atendida (Caráter eliminatório e classificatório – ver Anexo I);
- (d) Entrevista (eliminatório e classificatório).
- (e) Curriculum Vitae, na Plataforma Lattes do CNPq (caráter classificatório), indicando experiência acadêmica, profissional e de trabalhos técnicos realizados.

## ETAPA 2:

### (A) PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**5.2** A prova de conhecimentos específicos tem caráter eliminatório e será composta pela realização de questões dissertativas com base na bibliografia indicada a seguir:

SANTOS, Vânia Maria Nunes dos; JACOBI, Pedro Roberto. Educação, ambiente e aprendizagem social: metodologias participativas para geoconservação e sustentabilidade. *Rev. Bras. Estud. pedagog.*, Brasília, v. 98, n. 249, maio/ago. 2017. p. 522-539. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbeped/v98n249/2176-6681-rbeped-98-249-00522.pdf>. Acesso em 10 jan. 2019.

SIROTHEAU, Celeste Corrêa; ORANDI, Jannuzzi; FALSARELLA, Mina; SUGAHARA, Cibele Roberta. Gestão do conhecimento: um estudo de modelos e sua relação com a inovação nas organizações. *Revista Perspectivas em Ciência da Informação*, v.21, n.1. 2016. p.97-118. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/2462/1715>. Acesso em 05 set. 2019.

GONZALEZ, Rodrigo Valio Dominguez; MARTINS, Manoel Fernando. O Processo de Gestão do Conhecimento: uma pesquisa teórico-conceitual. *Revista Gest. Prod.*, São Carlos, v. 24, n. 2, 2017, p. 248-265. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/gp/v24n2/0104-530X-gp-0104-530X0893-15.pdf>. Acesso em 10 jan. 2019.

**5.3** Na análise da prova, os avaliadores atribuirão notas entre zero a dez;

**5.4** Para obter aprovação na prova de conhecimentos específicos o candidato deverá obter, no mínimo, a nota 7,0 (sete);

**5.5** Os itens de avaliação serão: (a) nível de conhecimento, (b) capacidade de compreensão e interpretação textual; (c) capacidade de síntese; (d) estruturação e coesão na produção do texto;

**5.6** As provas não serão identificadas nominalmente;

**5.7** O resultado da Etapa 2 será divulgado no sítio da Universidade da Amazônia que habilitará os aprovados a fazerem parte da Etapa 3.

### (B) PROVA DE CAPACIDADE DE ENTENDIMENTO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO EM IDIOMA ESTRANGEIRO (INGLÊS ou ESPANHOL)

**5.8** Para efeitos de comprovação de capacidade de entendimento e interpretação de texto em idioma estrangeiro (Inglês ou Espanhol), o candidato pode anexar na plataforma de inscrição comprovante de proficiência nos seguintes testes, com no mínimo 60% de aproveitamento e pontuação:

(a) TOEFL (Test of English as a Foreign Language);

(b) IELTS (International English Language Test System);

(c) DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira);

- (c) IBT: pontuação mínima de 72 (setenta e dois pontos);
- (e) Certificado de Exame Proficiência realizada por Universidades Públicas ou Privada reconhecida pelo MEC.

**5.9** Os candidatos que não possuem os certificados listados no item 5.8, deverão realizar o teste de entendimento e interpretação de texto de inglês ou espanhol a ser aplicado pela Universidade da Amazônia no dia e horário disposto no item VII (cronograma geral);

**5.10** A proficiência em língua estrangeira é obrigatória para o mestrado. Se a nota for igual ou maior do que 7,0 (sete) será conferido a proficiência ao candidato. Se for menor do que 7,0 (sete), o candidato aprovado terá de realizar uma nova prova de proficiência, com nota mínima de 7,0 (sete) para sua aprovação. Caso ao final do curso o mestrando não conseguir a nota mínima, o mesmo será considerado inapto pra integralização do mestrado.

### **ETAPA 3: AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO GLOBAL: PROPOSTA DE PESQUISA E ENTREVISTA (Caráter Eliminatório e Classificatório) e CURRÍCULO (Caráter Classificatório)**

**5.11** A entrevista e a análise documental compõem a Etapa 3 “Avaliação de Desempenho Global” disposto no Cronograma Geral;

**5.12** Somente farão parte dessa Etapa os aprovados na Etapa 2;

**5.13** As entrevistas serão realizadas na UNAMA, Campus Alcindo Cacela, Bloco E – 4º andar, Sala 405. Estas versarão sobre as experiências acadêmico-científicas e profissional do candidato e ainda sobre sua proposta de trabalho. As datas das entrevistas serão disponibilizadas no site da Unama junto com o resultado da Etapa 2;

**5.14** Proposta de Trabalho deve ser elaborado segundo as instruções contidas no ANEXO 1 do presente edital e será avaliado com base nos seguintes critérios: nível de argumentação sobre o Tema proposto; capacidade para contextualizar o problema de pesquisa; a relevância e justificativa do problema; relevância da ação ou produto gerado (usuário e/ou demanda a ser atendida); a inovação proposta e o produto a ser gerado.

**5.15** Após a seleção, as propostas de trabalho dos candidatos selecionados serão, necessariamente, adaptadas aos grupos de pesquisas e linhas existentes no Programa.

**5.16** Na Entrevista serão considerados os seguintes critérios: clareza, objetividade e segurança na exposição de ideias, argumentos ou justificativas sobre o problema identificado; o produto proposto e sua aplicabilidade, o público e/ou demanda a ser atendida, a capacidade de expressão e reflexão na abordagem de conceitos.

**5.17** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar à Entrevista, qualquer que seja a razão invocada para essa ausência.

**5.18** A análise do currículo *lattes* do candidato priorizará: experiência e engajamento profissional, considerando: participação em projetos de pesquisa; produção bibliográfica (artigos em revistas científicas qualificadas pela CAPES e/ou de trabalhos completos publicados em anais de congressos ou similares) e produção técnica; experiência em atividades técnicas e laborais que se relacionem a proposta de trabalho do candidato e o escopo do Programa.

**5.19** O resultado final do Processo Seletivo será conhecido no dia **20/02/2020** e será publicado no site da UNAMA (<http://www6.unama.br>).

## VI – DA CLASSIFICAÇÃO

**6.1** A classificação final dos candidatos será procedida de acordo com o número de vagas ofertadas para cada uma das categorias de candidato, considerando, em ordem decrescente, a somatória das notas obtidas nas Etapas 2 e 3.

**6.2** Na hipótese de empate entre dois ou mais candidatos serão obedecidos, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) maior número na análise curricular (*lattes*);
- b) maior número de pontos na Entrevista;
- c) maior número de pontos na Prova Discursiva/Dissertativa.

## VII – DO CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE		PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
<b>ETAPA 1</b>				
Inscrições		01/11/2019 a 24/01/2020		Site do sistema de inscrição: <a href="https://pos.unama.br/stricto/EscolhaCurso.aspx?Cidade=Belém&amp;UF=PA">https://pos.unama.br/stricto/EscolhaCurso.aspx?Cidade=Belém&amp;UF=PA</a>
Curso Livre sobre Elaboração de Plano de Trabalho ( <i>optativo</i> )		08/11/2019 e 02/12/2019	às 18h	Sala 403, 4º andar, Bloco E, Campus Alcindo Cacela
Último dia para Pagamento da taxa de inscrição e inserção de Documentação		25/01/2020		Site do sistema de inscrição: <a href="https://pos.unama.br/stricto/EscolhaCurso.aspx?Cidade=Belém&amp;UF=PA">https://pos.unama.br/stricto/EscolhaCurso.aspx?Cidade=Belém&amp;UF=PA</a>
<b>Resultado – Inscrições homologadas e convocação para Etapa 2</b>		28/01/2020	Até às 22 hs	<a href="https://pos.unama.br/stricto/">https://pos.unama.br/stricto/</a>
<b>ETAPA 2</b>				
<b>ETAPA 2</b>	Prova Discursiva	03/02/2020	18 às 22h	Sala 403 e/ou 405, 4º andar, Bloco E, Campus Alcindo Cacela.
	Teste de Inglês / Espanhol	04/02/2020	18 às 22h	Sala 403 e/ou 405, 4º andar, Bloco E, Campus Alcindo Cacela.
<b>Resultado da Prova Discursiva e convocação para Etapa 3</b>		07/02/2020	A partir das 20h	<a href="http://www.unama.br/">www.unama.br/</a>
<b>ETAPA 3</b>				
Análise da Proposta de Pesquisa e Currículo		10 e 11/02/2020	15h às 22h	
Entrevistas		12 e 13/02/2020	15h às 22h	Sala 405, 4º andar, Bloco E, Campus Alcindo Cacela.
<b>RESULTADO FINAL E INFORMAÇÕES DE MATRÍCULA</b>				
<b>Resultado da Etapa 3 / Resultado Final</b>		<b>20/02/2020</b>	A partir das 18h	<a href="http://www.unama.br/">www.unama.br/</a>
<b>Matrícula</b> (emissão de boleto e pagamento)		27/02/2020 a 06/03/2020	Das 14h às 21h	Secretaria do PPGC: Campus Alcindo Cacela, 3º andar, Bloco E.
<b>Início do curso</b>		<b>09/03 de 2020</b>	<b>19h</b>	Sala de aula do Programa

## VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** Os candidatos deverão comparecer a todas as etapas do Processo Seletivo munidos de documento oficial de identificação pessoal.

**7.2** O Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão Organizadora, constituída pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e pelo Coordenador do Programa.

**7.3** A execução do Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção constituída pelo Coordenador do Programa que a presidirá, e por docentes permanentes do PPGC. As Bancas Examinadoras serão constituídas por, no mínimo, 03 (três) docentes.

**7.4** Recursos impetrados por candidatos referentes ao resultado da Prova Discursiva/Dissertativa ou ao Resultado Final deste Processo Seletivo, só serão conhecidos se protocolados na Central de Atendimento da UNAMA, no prazo máximo de 02 (dois) dias

subsequentes à data da publicação do ato questionado, desde que o impetrante instrua o pedido com argumentos consistentes e fundamentados.

**7.5** Concluídas todas as etapas do Processo Seletivo, a Comissão Organizadora apresentará relatório final à Reitora, para que o resultado seja homologado e divulgado.

**7.6** No ato da matrícula, o candidato aprovado que tiver vínculo empregatício, deverá apresentar documento comprobatório da disponibilidade declarada no processo de inscrição.

**7.7** As matrículas ocorrerão no período entre **27 de fevereiro de 2020 a 06 de março de 2020**. Por ocasião da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula (formulário site -UNAMA);
- b) Comprovante do pagamento da matrícula;
- c) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (formulário constante no sítio da UNAMA);
- d) Cópia simples do RG;
- e) Cópia simples do CPF; ou documento que reúna os dois registros simultaneamente;
- f) Cópia simples do comprovante de endereço;
- g) Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso devidamente registrado pelo órgão competente);
- h) 2 fotos recentes e 3 x 4.

Belém, 31 de outubro de 2019.

**Profa. Maria Betânia de Carvalho Fidalgo Arroyo**  
**Reitora**

## ANEXO 1

Como trabalho final *o aluno deverá elaborar uma dissertação que contenha entre seus itens o produto gerado a partir da investigação realizada*, como: Vídeos e documentários; Curta metragem referentes a trabalhos e visitas técnicas; Registro de conhecimentos por livro e áudio-visual; Cartilhas; Projeto Político Pedagógico de caráter interdisciplinar; Planos de educação ambiental; Projetos de intervenção social; Registro de história oral; Técnicas de Diagnósticos inovadoras; Mapeamento de conhecimentos tradicionais, entre outros.

Desse modo, precisamos saber de sua proposta de pesquisa que leve em consideração a experiência profissional, o ambiente de desenvolvimento da pesquisa e o produto (resultado que pertence alcançar).

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE TRABALHO

A **Proposta de Trabalho** deve ser elaborado usando fonte tipo *Times New Roman*, tamanho 12 (doze), em papel tamanho A4, com espaçamento entre linhas de 1,5 (um e meio), com margens esquerda, direita, superior e inferior de acordo com as normas da ABNT com redação mínima de 03 páginas (três) e máxima de 5 (cinco) páginas (incluindo referências bibliográficas), contendo os seguintes tópicos:

- a) **Apresentação e Formação Acadêmica e Experiência Profissional**– relate um pouco de você e apresente eventos e atividades mais relevantes ocorridos durante e após a graduação (pode citar cursos, estágios extracurriculares, projetos de pesquisa, monitoria, bolsas de iniciação científica, atividades voluntárias, experiência profissional, entre outros).
- b) **Interesse pelo Programa** – relate seu interesse em fazer um mestrado profissional em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental (PPGC) e suas expectativas profissionais.
- c) **Tema de Estudo** – apresente o tema de interesse no âmbito da gestão de conhecimentos para o desenvolvimento socioambiental (observe a descrição das linhas de pesquisa no edital)
- d) **Contextualização do Problema**- apresente o problema de pesquisa que pretende investigar (e/ou aplicar) destacando aspectos teóricos e empíricos, dados e/ou informações a respeito do problema.
- e) **Justificativa** – mostre a relevância do problema; a importância da temática para um determinado público/demanda;
- f) **Resultados Esperados** – demonstre o produto a ser gerado ou resultado esperado com a pesquisa. Mostre o público ou demanda a ser atendida e/ou inovação proposta.
- g) **Referências**- citar bibliografia que utilizou para composição desta Proposta de Trabalho.